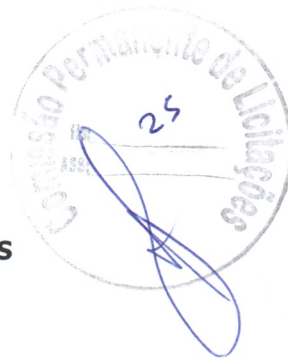




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
GABINETE DO PREFEITO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
34/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE
IMPRESSORAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
JOAQUIM GOMES/AL E A EMPRESA BRAZLINK
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

*O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, 65 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Adriano Ferreira Barros** e a **BRAZLINK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.161/0001-62, estabelecida na Rua Desembargador Amorim Lima, nº 50, Farol – Maceió/AL, representada pelo Sr. **Danilo Lessa Cabral**, portador do RG nº 98001027027 SSP/AL e CPF nº 044.327.374-09, acordam ADITAR o presente termo ao **contrato nº 34/2022**, originário da **Carta-Convite**, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula Segunda do Contrato Original, e nos precisos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:*

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. *Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos serviços referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**, com fundamento no Art. 57, da Lei 8.666/93.*

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
GABINETE DO PREFEITO



2.1. Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Joaquim Gomes/AL, 28 de março de 2023.

DANILO LESSA Assinado de forma digital
por DANILO LESSA
CABRAL:04432737409
Dados: 2023.03.28
10:01:24 -03'00'

737409


Adriano Ferreira Barros
Prefeito

Município de Joaquim Gomes/AL
Contratante

Daniilo Lessa Cabral
Representante

BRAZLINK COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

